



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 45 /2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, que seja feita a manutenção da calçada, no Terminal Vereador Geraldo Benini.”

Nos termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Ao receber diversas reclamações dos pedestres que utilizam desta calçada, os mesmos procuraram este vereador para que seja realizada a manutenção, mas urgente possível, pois ela se encontra em um relevo em aproximado 30 cm de altura, podendo ocasionar acidentes.

Considerando a importância deste serviço, que certamente favorecerá todos os pedestres, proporcionando mais segurança para todos.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais “INDICO” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Jozué Dantas de Sousa

Jozué Dantas de Sousa

Vereador
(Ceará mascate)



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>116</u>
DATA	<u>11</u> FEV 2019
ÀS	<u>14 : 56</u> horas
<i>[Signature]</i>	

Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo